**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO DE SERVIÇO COM CARGA HORÁRIA INCOMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DOS PROGRAMAS DE PROVISÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CRM nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei\*, que não possuo vínculo de serviço com carga horária incompatível com exigências dos Programas de Provisão do Ministério da Saúde, conforme item 2.2.5 do Edital/SGTES nº 19, de 10 de novembro de 2016, respectivamente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Participante

\*Código Penal – Falsidade Ideológica Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada no ato da inscrição no Sistema de Gerenciamento de Programas e no início das atividades, conforme item 2.2.5 do Edital/SGTES nº 19, de 10 de novembro de 2016.**